



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 798/2001

DATA: 16 de outubro de 2.001.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de terras rurais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir uma área de terras com 144.450,00 m² (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), constante do Lote Rural n° 189 da Linha Iguaçu Sul, pelo valor de até R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), respeitando o Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, LDO e Lei Orçamentária.

Artigo 2° - O referido imóvel destina-se para implantação de indústrias no Município e também para implantação de núcleo habitacional, conforme metas estabelecidas na LDO.- Lei das Diretrizes Orçamentárias exercício 2.001.

Artigo . 3° - Para dar cobertura as despesas do Art. 1° desta Lei serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão 8	Departamento Serviços Urbanos e Obras
Unidade 3	Divisão de Obras
Código	4.210- Aquisição de Imóveis

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 16 de outubro de 2.001.


Alvir Otto
Prefeito Municipal